



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**INDICAÇÃO**

Nos termos regimentais, após aprovação em plenário, **INDICO** que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, junto a Secretaria Municipal competente, solicitando a contratação de médicos neuropediatras para a rede pública municipal de saúde.

Muitos pais com filhos que possuem alguma deficiência relacionada ao sistema nervoso central e periférico, tais como epilepsia, crise convulsiva, autismo, hiperatividade, paralisia cerebral, entre outras, têm procurado o gabinete para relatar a dificuldade de conseguirem consulta com médicos desta especialidade.

A contratação de um neuropediatra é importante para o tratamento dessas crianças, uma vez que o acompanhamento do desenvolvimento neurológico dessas crianças é fundamental para que cresçam com saúde.

Na certeza que o Poder Executivo atenderá a solicitação de nossa população, renovamos os votos de estima e aguardamos as providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**LIDO**

26 05 22

NOME: \_\_\_\_\_

2º Secretário

Paraíba do Sul, em 24 de maio de 2022.

*Leo Corrêa*

**Leo Corrêa**

Gabinete do Vereador

Câmara de Vereadores de Paraíba do Sul – Palácio Tiradentes

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
**PROTOCOLO**

24 MAIO 2022

NOME: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_